

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a atuação solitária da Excelentíssima Senhora **Ivete Bueno Ferraz**, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande, em função do gozo de férias do magistrado substituto da unidade;

CONSIDERANDO que as pautas de audiências e demais providências judiciais demandam auxílio a bem da produtividade e da celeridade processual;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade e a possibilidade de o Excelentíssimo Senhor **Renato de Moraes Anderson**, Juiz do Trabalho Substituto, responsável pelo Gabinete de Cartas Precatórias, Atermação e Varas Itinerantes - GCOCAPI, prestar auxílio à 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º, § 1º, III, b, 4º, § 2º, e 6º, § 1º, da Resolução n. 155/2015 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Designar o Excelentíssimo Senhor **Renato de Moraes Anderson**, Juiz do Trabalho Substituto, responsável pelo Gabinete de Cartas Precatórias, Atermação e Varas Itinerantes - GCOCAPI, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande, no período de 23 a 27.11.2020.

2. Designar o i. Magistrado para o exercício cumulativo de jurisdição, em virtude de acumulação dos juízos da 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande e do GCOCAPI, no período de 23 a 27.11.2020.

3. Dê-se ciência.

4. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 21569/2019.

5. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.

6. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência